



PORTARIA INTERNA N°. 020/08 – DEC

Criação e Designação da Comissão de
Gerencia de Risco do CAISM.

O Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto, Diretor Executivo do Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher – CAISM usando de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º. – Formalizar a Comissão de Gerência de Risco visando a Segurança nos Processos de Trabalho referente a Segurança Social, Ambiental e Patrimonial do CAISM.

Parágrafo Único – A comissão integra-se a Rede de Hospitais Sentinela do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS /ANVISA/MS

Artigo 2º. – Compete a Comissão:

I - Monitorar e Acompanhar os Processos de Trabalho referentes a:

Farmacovigilância: detecção, avaliação e prevenção dos efeitos adversos relacionados a medicamentos na pós-comercialização.

Tecnovigilância: Acompanhamento da ocorrência de eventos adversos associados ao uso de equipamentos, artigos médicos, próteses e kits laboratoriais de pós-comercialização.

Hemovigilância: Identificação, análise e prevenção dos eventos adversos indesejáveis imediatos e tardios do uso de sangue e seus componentes.

Queixa Técnica: Notificação feita pelo Profissional de saúde ou Usuário quando observado um afastamento dos parâmetros de qualidade exigidos para a comercialização de um produto de interesse para a saúde.

II - Notificar a ANVISA, Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual a ocorrência de desvios da qualidade aos produtos de saúde ou a ocorrência de eventos adversos a medicamentos derivados do sangue e outros produtos utilizados na assistência ao cliente.

III - Identificar os agravos a saúde decorrente de erro de processos e propor medidas corretivas para as equipes envolvidas.

IV – Acompanhar as ações visando a segurança social, patrimonial e ambiental, propondo ações de melhoria de acordo com a necessidade.

Artigo 3º. – A Comissão será composta pelos membros abaixo sob a Presidência do primeiro.

- Dra. Roseli Calil – Gerente de Risco
- Dr. Antonio Francisco de Oliveira Neto – UTI-Adulto
- Dr. Marcelo Addas de Carvalho – Hemocentro
- Dra. Juliana Heinrich – Laboratório Clínico Especializado
- Dra. Maria Fernanda Pinto Coelho Reis – CCIH
- Dra. Giuliane Jesus Lajos Pinto – Divisão de Obstetrícia
- Dra. Andréia Eliana Lorato Cassone – Divisão de Neonatologia
- Enfa. Fátima Filomena Mafra Christoforo – Divisão de Enfermagem
- Enfa. Márcia Cristina F. G. da Silva - Central de Material Esterilizado
- Enfa. Rosemeire Aparecida Mendes Lopes – Divisão Administrativa
- Enfa. Rosane Ferreira G. Prado – Apoio e Desenvolvimento Profissional
- Enfa. Janice Franco Ferreira da S. Veiga - Saúde Ocupacional
- Enfa. Meire Celeste Cardoso Del Monte - CCIH
- Enfa. Teresinha M. M. Gontijo – Agencia Transfusional
- Enfa. Valdileusa Maria G. Souza – Divisão de Enfermagem
- Flavia da Costa Pellizzon – Nutrição
- Akemi Murayama – Serviço Social
- Raquel Araújo Santos Berti – Hotelaria
- Adélia Corina Alves Bernandes - Farmácia
- Roberta Paro de Carvalho Martins – Farmácia
- Eng^a Ana Cristina Bottura Eboli – Central de Equipamentos
- Wilian Fernandes - Central de Equipamentos
- Eng^o. Ryan Pinto Ferreira - Centro de Engenharia Biomédica

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
06 de maio de 2008

PROF. DR. OSWALDO DA R. GRASSIOTTO
DIRETOR EXECUTIVO
CAISM/UNICAMP

Original assinado pelo Diretor Executivo.